



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 11/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias à servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **IARA SILVA OLIVEIRA - Assistente Administrativo**, para participação de capacitação/treinamento presencial na agencia da Receita Federal em Araguaína.

Devendo **sair às 09h00min** do dia **20/02/2025** e com hora prevista para **chegada as 04h00 min do dia 22/02/2025**, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ **245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 18 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a27ce-120320251757135049**